

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CONVOCAÇÃO

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, de conformidade com a Lei Municipal 1990/09, artigos 123º e 124.

CONVOCA,

Para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, para prestar esclarecimentos sobre sua ausência ao local de trabalho.

ZENITA GIRARDI - Zeladora

A servidora deverá comparecer no prazo máximo de 30 dias contados da data de publicação desta convocação.

A servidora não comparecendo no prazo previsto, será considerado abandono de cargo público, sendo exonerado por justa causa.

Santo Antonio do Sudoeste, 04 de Novembro de 2016.
Lucina Graboski Pinto - Depto de RH
Ricardo Antonio Ortina - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 004/2016/PMSAS - PROCESSO Nº 498/2016
MODALIDADE: CONCORRENCIA
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANA
RECURSOS: CONVENIO Nº 0527 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SESP

O Município de Santo Antônio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, torna público que fará realizar as 09h00min do dia 26 de dezembro de 2016 na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, CONCORRÊNCIA, tipo menor preço, sob regime de empreitada global, a preços fixos e sem reajustes, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para contratação de empresa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE UMA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO BATALHÃO DO BPFRO - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, CONFORME MEMORIAIS, PLANILHAS E PLANTAS ANEXOS.

Valor R\$ 6.745.153,78 (seis milhões setecentos e quarenta e cinco mil cento e cinquenta e três reais e setenta e oito centavos).

Informações complementares sobre o edital e o edital e anexos, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, no endereço supra citado, ou através do e-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br e telefone 46 3563 8000. **Santo Antônio do Sudoeste, em 21 de novembro de 2016.**
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANA
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
Nº 089/2016 - PROCESSO Nº 497/2016

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19361/2016, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço. Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 3.340/2016 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 089/2016 de 21/11/2016.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE EXTENSÃO DE REDE DE MÉDIA TENSÃO PARA ATENDIMENTO DA CRECHE NO BAIRRO PRINCESA IZABEL.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 10.250,00 (Dez Mil, Duzentos e Cinquenta Reais).

2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 06/12/2016 até as 09:00 horas.

4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 06/12/2016 às 09:00 horas.

5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em vinte e um dias de novembro de 2016.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

ESTADO DO PARANA
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ERRATA: TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 20/2016 Concorrência nº 2/2015

OBJETO: Contratação de empresa para: Lote 1 - Execução de 41.999,98 m² de recapeamento asfáltico de via urbana com serviços de: limpeza e lavagem da pista, pintura de ligação, reperfilamento em CBUQ, calçadas, sinalização de trânsito e placa de obra.- Lote 2 - Execução de 23.825,34 m² de Pavimentação com serviços de terraplenagem, drenagem, base/sub-base, meio-fio, revestimento com Pedras Irregulares, calçadas, sinalização de trânsito e placa de obra.

Onde se lê: "Cláusula terceira - Do preço e condições do pagamento: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço total de R\$ 2.290.601,37 (dois milhões duzentos e noventa mil seiscentos e um reais e trinta e sete centavos)."

Leia-se: Cláusula terceira - Do preço e condições do pagamento: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço total de R\$ 2.290.601,33 (dois milhões duzentos e noventa mil seiscentos e um reais e trinta e três centavos).

As demais cláusulas permanecem inalteradas. Gabinete do Prefeito de Santo Antonio do Sudoeste, em 21 de novembro de 2016.

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CNPJ n.º 75.927.582/0001-55
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL
PEDREIRA MARMELEIRO LTDA - CNPJ n.º 76.112.697/0001-54
CLAIR BERNADETI TESSER - CPF nº 839.835.709-68

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA DE REALEZA**, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar **Licitação**, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 105/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO: 153/2016 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de cartuchos e toners para atender às necessidades de todas as secretarias da Prefeitura Municipal de Realeza/PR.

ABERTURA: Dia 07 de Dezembro de 2016, às 08:00min.

LOCAL: Sede da Prefeitura de Realeza.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 22 de Novembro, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br ou diretamente no site do Município.

Realeza, 21 de Novembro de 2016
DIANA BAMBERG
Pregoeira

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SÃO BERNARDINO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº59/2016
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2016.

O Município de São Bernardino-SC, torna público aos interessados que fará realizar Licitação, tipo menor preço, por item, para aquisição de trator agrícola e veículos. Estará recebendo as propostas até as 09:00 hs, do dia 02/12/2016. A íntegra deste Edital estará fixado no mural Público Municipal no hall de entrada, maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (49) 36540054/0014 e no site www.saobernardino.sc.gov.br. **São Bernardino-SC, aos 18/11/2016.**
Leandro da Silva Galupo - Prefeito Municipal.

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 2442/2016 - 10.11.2016

Súmula: Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

CLAUDIO GUBERTT, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 80, bem como conforme Processo nº 853/2016 de 05 de setembro de 2016, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 90 (Noventa) dias a Servidora Pública Municipal Sra. MARLETE DELLA GIUSTINA, portadora do RG sob nº 6.564.904-7 SESP/PR, conforme Matrícula nº 149-1, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de ENFERMEIRO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a contar a partir de 16 de novembro de 2016 a 14 de fevereiro de 2017, referente ao **Período Aquisitivo de 17.06.2002 a 17.06.2007.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data. **Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 10 de novembro de 2016.**
CLAUDIO GUBERTT - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 2443/2016 - 21.11.2016

Súmula: Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

CLAUDIO GUBERTT, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 80, bem como conforme Processo nº 892/2016 de 11 de novembro de 2016, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 90 (Noventa) dias a Servidora Pública Municipal Sra. ESMERALDINA DE FATIMA LAURINDO, portadora do RG sob nº 5.250.223-3 SESP/PR, conforme Matrícula nº 784-1, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a contar a partir de 21 de novembro de 2016 a 19 de fevereiro de 2017, referente ao **Período Aquisitivo de 01.03.2011 a 01.03.2016.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data. **Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 21 de novembro de 2016.**
CLAUDIO GUBERTT - Prefeito Municipal

Escritório Contábil
Cleria M. S. Silva

- * Contabilidade e Imposto de Renda;
- * Pessoa Física e Jurídica;
- * Contratos, Distratos;
- * Constituição de Empresas;
- * Assessoria Jurídica.

Cleria M S da Silva
 CRC 031951-0/0

Fone/Fax (49) 3644-0850
 E-mail: cleriaschmidt@uol.com.br
cleriamssilva@hotmail.com
Av. Santa Catarina, 35 - Sala 02 Barracão

Todo Dia é Dia de Fazer Economia Aqui no São José

VARIEDADE E ECONOMIA OFERTAS TODOS OS DIAS

Qualidade nos produtos e Bom Atendimento sempre em 1º Lugar!

SUPERMERCADO SÃO JOSÉ
 A experiência faz a diferença!

Av. Santa Catarina, 10 - Barracão-PR

CENTRO DE BEM ESTAR ANIMAL SÃO FRANCISCO

Um novo estilo de vida para seu peludo!

(49) 3644-4161
Avenida Washington Luiz, 1050,
Dionisio Cerqueira - SC

"A gente cuida de você, a gente mora tão pertinho. Em cada gesto uma prova de carinho."

Supermercado Cometa

(49) 3644-2528
 Rua Júlio Dalmás, 317
 Bairro 1º de Maio - Dionisio Cerqueira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
 DECRETO Nº 127, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no Município de Salgado Filho-PR, para o Exercício de 2016, e dá outras providências.

ALBERTO ARISI, Prefeito do Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e da Lei Municipal nº 60/2015 de 22 de Dezembro de 2015.

DECRETA

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para o exercício de 2016 no orçamento programa do Município de Salgado Filho, Estado do Paraná.

Art. 2º. Como recursos para abertura do crédito adicional suplementar de que trata o presente Decreto, será de excesso de arrecadação dos valores, fontes, dos elementos das despesas descritos no anexo, de acordo com o que prevê o inciso II e III, parágrafo primeiro do artigo nº 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Fica o Executivo autorizado a efetuar o ajuste dos anexos do PPA e LDO em decorrência das alterações do presente decreto.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho-PR, em 21 de Novembro de 2016.
 ALBERTO ARISI - Prefeito Municipal

Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 01/11/2016 até 22/11/2016

Exercício de 2016

Página: 1/1

Supl.	Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa	Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento	
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO														
74	Decreto 000127/16	000060/15	Suplementar	22/11/16	1	Adicionar	Excesso de arrecadação	25.000,00	204	2.010	3.3.90.39.00.00.00.00	1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E)	000000 - Títulos a Classificar	
Total da entidade:								25.000,00						
RESUMO														
Suplementar:		25.000,00		Adicionar anulação de dotação:		0,00								
Especial:		0,00		Subtrair anulação de dotação:		0,00								
Extraordinário:		0,00		Adicionar dotação transferida:		0,00								
				Subtrair dotação transferida:		0,00								
				Superávit financeiro:		0,00								
				Excesso de arrecadação:		25.000,00								
				Operações de crédito:		0,00								
				Convênio:		0,00								



PRESENTE NOS MELHORES
EVENTOS DA REGIÃO !

(49) 3644-4181

1HORA POR DIA
PODE MUDAR
MUITO SUA VIDA!

MOVA-SE !
PRATIQUE
ATIVIDADE
FÍSICA

EXERCÍCIOS REALMENTE
MELHORAM NOSSAS
PERSPECTIVAS NA VIDA!

SAÚDE



FLOR DA SERRA DO SUL
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
fssul.pr.gov.br



Reciclar

**é pensar no futuro.
é preservar a vida.**

iniciativa

Tribuna Regional



AGORA É SUA VEZ ESPOSA. INCENTIVAR SEU ESPOSO.

NOVEMBRO AZUL.

A SUA SAÚDE E QUEM VOCÊ AMA MERECEM ESSA ATITUDE.

Procure uma Unidade Básica de Saúde e saiba mais.



O LIXO É SEU

FAÇA COLETE SELETIVA: CONDIÇÃO PARA UMA CIDADE MELHOR.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, juntamente com a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo estão intensificando suas ações de limpeza, recolhendo todos os entulhos diariamente.

CIDADE LIMPA RESPONSABILIDADE DE TODOS!

Município de Pinhal de São Bento, Secretaria Municipal de MEIO AMBIENTE.



Quem respeita a sinalização resp **E** ita a vida

Campanha **PELA VIDA**

Iniciativa **Tribuna Regional**

No trânsito é você quem escolhe onde e como quer chegar!